

Patrocínio para a execução do projeto cultural "O Tesouro da Bruxa" - Valor total da contratação: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) - Fundamento: Artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATUAL

Extrato de Instrumento Contratual - Instrumento: Contrato nº 056/2025; Partes: Município de Niterói e da EMPRESA CADERNO 2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 40.560.773/0001-47; Valor Global: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); Prazo: 06 (seis) meses e será contado a partir da assinatura do termo de contrato junto ao órgão municipal; Dotação Orçamentária: 21299/2025 correrão a conta da Fonte de Recursos: 1.704.00 ; Programa de Trabalho: 41.01.13.392.0136.2595, Natureza da Despesa: 33.90.39 e Nota de Empenho: 002178 ; Fundamentação: conforme art.74, inciso II da Lei nº 14.133/2021; Data do Contrato: 11 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 9900183835/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO

Portaria SMID nº 014/2025- O **Secretário do Idoso**, em conformidade com Processo Administrativo nº 9900189703/2025, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores Renata Belarmino da Silva - Matrícula nº 1247572-0 e Werley Borges Araujo - Matrícula nº 1247632-0, como fiscais de contrato, relativo ao evento Caminhada e Corrida da Longevidade - Edição Região Oceânica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portaria PGM nº 42/2025 - DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DA PGM.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a equipe de planejamento da contratação de sistema de gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico da Procuradoria Geral do Município:

I - Abdallah Evangelista Abou Kamel, matrícula 1244279-0;

II - Felipe Mahfuz de Araújo, matrícula 1242019-6;

III - Daniela Taulil, matrícula 1239737-0;

IV - Roberta Pacheco de Freitas, matrícula 1247108-0;

V - Joao Gabriel Cardoso da Costa, matrícula 1242336-0

VI - Soraya Portela Cesarino, matrícula 1242020-2.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria PGM nº 33 de 05 de junho de 2025.

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

ATO DO COORDENADOR DO CEJUR

EDITAL CEJUR/PGM ESTÁGIO NÃO FORENSE Nº 03, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO 2º PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NÃO FORENSE DA PGM-NITERÓI

1. O **COORDENADOR DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e pelo Edital PGM Estágio Não Forense nº 02, de 17 de julho de 2025, que regulamenta o Processo Seletivo para Ingresso no Programa de **Estágio Não Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói**, e na qualidade de Presidente da Comissão Organizadora do 2º Processo Seletivo de Estágio Não Forense, designado por meio da Portaria PGM nº 40, de 17 de julho de 2025, **torna público o resultado preliminar** do 2º Processo Seletivo para ingresso no Programa de Estágio Não Forense da Procuradoria-Geral do Município de Niterói, regido pelo Edital PGM Estágio Não Forense nº 02, de 17 de julho de 2025, aprovado pela Resolução PGM nº 16, de 17 de julho de 2025:

1. O candidato poderá interpor recurso contra este resultado provisório, devendo endereçá-lo ao e-mail do CEJUR – cejur@pgm.niteroi.rj.gov.br – em **até 2 dias úteis**, a contar da publicação do resultado no Diário Oficial.

2. O recurso será individual e único, devendo conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e a fundamentação, limitada a matéria recursal aos critérios de pontuação, dispostos no item 16, alínea "a" do supracitado Edital.

3. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado e/ou apresentado fora das condições exigidas e/ou dos prazos estabelecidos.

4. O Coordenador do CEJUR **constitui última instância** para recurso e revisão, sendo soberano em suas decisões, razão pela qual serão indeferidos, liminarmente, recursos ou revisões adicionais.

5. A relação dos candidatos aprovados, acompanhada de suas respectivas notas, encontra-se disponível no Anexo I deste Edital, assim como a lista dos candidatos não classificados no Anexo II deste Edital. Identificados exclusivamente pelo seu número de inscrição.

ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Posição	Inscrição	Candidato	CR	Pública	Privada	Período	Total	Critério de desempate: idade
1º	57	Istefane Cazais	5	0	1,5	3	9,5	
2º	91	Luiza Maioli de Souza	4,5	1,5	0	3	9	
3º	36	Athos Anderson de Freitas Rodrigues	4	1,5	0	3,5	9	
4º	15	Larissa Sarayva	4	1,5	0,5	2,5	8,5	
5º	56	Christiane Ferreira Martins	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
6º	21	Rosália Maria do Nascimento	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
7º	79	Ana Clara Souza Borges	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
8º	95	João Paulo Gabriel de Assis Santos	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
9º	48	Elizabete Nunes	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
10º	42	Rafaella da Silva Barreto Gomes	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
11º	41	Anna Caroline Reis	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
12º	37	Daniel Vasconcelos Afonso	4	1,5	0	3	8,5	(dado LGPD) protegido -
13º	22	Letícia Rebouças	3,5	1,5	1,5	2	8,5	
14º	63	Claudio Pacheco	3,5	1,5	0	3,5	8,5	
15º	2	Mayara Souza	5	1	0	2	8	
16º	23	Nélia Brito Santos	5	0	0	3	8	
17º	90	Caíque Medeiros Dyonisio	4,5	1	0,5	2	8	
18º	1	Bernardo Hosken	4,5	1	0	2,5	8	
19º	68	Ana Clara Sodré Siqueira Lopes	4,5	0,5	1	2	8	
20º	46	Carolina Azevedo Serran Vieira	4	1,5	0	2,5	8	
21º	87	Adrielle Santos de Souza	4	0	0,5	3,5	8	
22º	71	Paulo Roberto Pereira de Moraes	3,5	1,5	0	3	8	
23º	20	Mylena Lanne	4	1,5	0	2	7,5	(dado LGPD) protegido -
24º	12	Alice Lemos	4	1,5	0	2	7,5	(dado LGPD) protegido -
25º	19	Mariana Maniero	4	1,5	0	2	7,5	(dado LGPD) protegido -
26º	4	Fernanda Agre	4	1	0	2,5	7,5	
27º	66	Maria Eduarda Dutra Cesar de Oliveira	4	0,5	0	3	7,5	
28º	10	Tayssa Teixeira	4	0	1,5	2	7,5	
29º	74	Rose Kelly de Oliveira de Souza	5	0	0	2	7	
30º	54	Ana Thereza	4,5	1	0	1,5	7	
31º	40	Karolina Carvalho	4,5	0	1	1,5	7	
32º	30	LUCAS DA SILVA LUCIO RIBEIRO	4	0,5	0	2,5	7	
33º	8	Edna Alvarenga	3,5	1,5	0	2	7	
34º	9	Rita Silva	5	0	0	1,5	6,5	(dado LGPD) protegido -
35º	32	Gustavo Corrêa Duarte	5	0	0	1,5	6,5	(dado LGPD) protegido -
36º	13	Matheus Coelho	4,5	0	0	2	6,5	(dado LGPD) protegido -



37°	62	Ana Carolina Pinheiro Félix	4,5	0	0	2	6,5	(dado LGPD)	protegido	-
38°	65	João Gabriel Abreu Bastos	4	1	0	1,5	6,5			
39°	14	Lucas Amorim	4	0,5	0,5	1,5	6,5			
40°	18	Maria Leitão	3,5	1,5	0	1,5	6,5			
41°	70	Kayky Lemos Novaes	3,5	1,5	0	1,5	6,5			
42°	3	Lorrany Victoria	3,5	1	0	2	6,5			
43°	50	Lucimar Andrade	5	0	0	1	6	(dado LGPD)	protegido	-
44°	58	Giovanna Santos	5	0	0	1	6	(dado LGPD)	protegido	-
45°	53	Bianca de Carvalho Filadelfo	4,5	0,5	0	1	6			
46°	5	Ana Flávia	4,5	0	0	1,5	6			
47°	17	Bernardo Almeida	4	1	0	1	6			
48°	75	Caio Gracco Barbosa Amorim Pereira	4	0	0	2	6	(dado LGPD)	protegido	-
49°	89	Sarah Rebecca Miranda Sena	4	0	0	2	6	(dado LGPD)	protegido	-
50°	29	Evelin de Oliveira Costa	3	0,5	0	2,5	6			
51°	11	Elissa Beatriz	5	0	0	0,5	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
52°	61	Julio Abdalla	5	0	0	0,5	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
53°	33	Nina Dias Glória de Macedo	5	0	0	0,5	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
54°	6	Ana Luiza Ribeiro	4,5	0,5	0	0,5	5,5			
55°	64	Felipe Oliveira de Souza Santana	4,5	0	0	1	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
56°	86	Patricia Ribeiro Scovino	4,5	0	0	1	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
57°	49	Luiza Freire	4,5	0	0	1	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
58°	17	Sarah Oliveira	4	0	0,5	1	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
59°	25	Ágatha Soares	4	0	0,5	1	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
60°	81	Maria Clara Ferreira de Carvalho	4	0	0,5	1	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
61°	94	Cesar Roberto Feitosa de Mello	4	0	0	1,5	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
62°	7	Isani Gonçalves	4	0	0	1,5	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
63°	72	Wânia Lúcia Araujo Monteiro	4	0	0	1,5	5,5	(dado LGPD)	protegido	-
64°	82	Gerson Coelho Silva Junior	3,5	1	0	1	5,5			
65°	28	Felipe Rodrigues	3,5	0	0	2	5,5			
66°	31	Maurício Mendes da Silva	3	1,5	0	1	5,5			
67°	67	Mateus Gabriel de França Souza	4,5	0	0,5	0	5			
68°	60	Pedro Vidal	4,5	0	0	0,5	5	(dado LGPD)	protegido	-
69°	93	Marcus Miller Nascimento e Silva	4,5	0	0	0,5	5	(dado LGPD)	protegido	-
70°	77	Maria Eduarda Andrade Guida Medina	4	0,5	0	0,5	5			
71°	24	Jayene Campos	4	0	0	1	5	(dado LGPD)	protegido	-
72°	88	Marcela Flór Marinho	4	0	0	1	5	(dado LGPD)	protegido	-
73°	44	Lucas Ramos Signorelli	4	0	0	1	5	(dado LGPD)	protegido	-
74°	59	Isabella Almeida	4	0	0	1	5	(dado LGPD)	protegido	-
75°	27	Bruna Bastos	4	0	0	1	5	(dado LGPD)	protegido	-
76°	26	Giulia Costa	3,5	0,5	0	1	5			
77°	73	Luiz Henrique Ajus Santos	3,5	0	0	1,5	5			
78°	52	Arthur Vianna	4	0	0	0,5	4,5			
79°	55	Elizabeth de Araujo	3,5	0	0	1	4,5			
80°	78	Sielly Jennifer Alves Vasconcelos	3	0	0	1,5	4,5			

ANEXO II - RELAÇÃO DE CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS

Inscrição	Situação
69	Desclassificado por ausência de documentação
34	Desclassificado por ausência de documentação
35	Desclassificado por ausência de documentação
38	Desclassificado por ausência de documentação
39	Desclassificado por ausência de documentação
43	Desclassificado por ausência de documentação
45	Desclassificado por ausência de documentação
47	Desclassificado por ausência de documentação
51	Desclassificado por ausência de documentação
76	Desclassificado por ausência de documentação
80	Desclassificado por ausência de documentação
83	Desclassificado por ausência de documentação
84	Desclassificado por ausência de documentação
85	Desclassificado por ausência de documentação
92	Desclassificado por ausência de documentação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRESIDÊNCIA – FGA

EXTRATO FGA Nº 097/2025

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 23/2025; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Lefe Emergências Médicas LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Ilza Boeira Fellows e Felipe Oliveira Brum Costa; **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo de Ajuste de Contas o pagamento à empresa LEFE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA, pelos serviços de prestação de locação de 01 (uma) ambulância do tipo básica, com condutor, manutenção (preventiva e corretiva) e seguro, referente aos meses de março e abril de 2025, no valor total de R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), conforme discriminado no processo administrativo nº 9900147234/2025; **VALOR:** R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.301.0133.6171; Fonte: 1.600.50; Código de Despesa: 33.90.39, Nota de Empenho: 584/2025, no valor de R\$ 61.624,36 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos); **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900147234/2025; **ASSINATURA:** 04 de agosto de 2025

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE – SUGETE

Licença Especial – Deferida - Processo 9900163324/2025- MARINA MARQUES MENDES DA SILVA

Licença Especial – Deferida - Processo 9900032052/2023 – VANIA TANIA ALVES

CORRIGENDA: Onde se lê: Processo 9900123663/2024 - LUCIA HELENA RAMOS - Leia-se: Processo 9900123663/2024 - LUCIA HELENA RAMOS CARDOZO

**VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES**